

**Resposta 04/06/2018 10:16:06**

Nota Explicativa de Retificação da Resposta ao pedido de Impugnação 01 1.Em retificação à resposta apresentada na Nota Técnica n.º 25/2018/DOST/CISTI/CGTI/SAA/SE/MJ(6332319) ao questionamento item 4.5 'Com relação ao item 4, ESCLARECIMENTO QUANTO AO FORNECIMENTO DE APARELHOS BACKUP. AUSÊNCIA DE COTAÇÃO EM PLANILHA DE PREÇOS", informa-se que houve erro na interpretação desta CGTI do item 16.34 que subsidiou a resposta do referido questionamento. "16.34 A CONTRATADA deverá fornecer 1 (um) aparelho adicional para cada 100 (cem) aparelhos do mesmo tipo contratado, como unidade de reposição para os casos de ocorrência de defeito. Caso a contratação daquele tipo de aparelho seja maior que 10(dez) unidades e não alcance 100 (cem) unidades a CONTRATADA deverá fornecer 1 (um) aparelho adicional de reserva e caso a quantidade de unidades contratadas seja inferior a 10(dez) unidades não haverá obrigatoriedade de fornecimento de aparelho reserva." 2.Portanto, seguindo o entendimento do edital e conforme a necessidade deste Órgão demonstrada no quantitativo de aparelhos solicitados na planilha de QUANTITATIVO DE APARELHOS (ESPECIFICAÇÕES ANEXO I), a empresa vencedora do certame, deverá disponibilizar apenas um aparelho adicional para atendimento a reserva técnica, conforme disposto no item 16.34. "(...) Caso a contratação daquele tipo de aparelho seja maior que 10(dez) unidades e não alcance 100 (cem) unidades a CONTRATADA deverá fornecer 1 (um) aparelho adicional de reserva e caso a quantidade de unidades contratadas seja inferior a 10(dez) unidades não haverá obrigatoriedade de fornecimento de aparelho reserva."(grigo nosso). 3.Desta forma, o dimensionamento de aparelhos reserva fica claramente evidenciado, ou seja, 01 (um) aparelho por item, portanto, cabe a empresa diluir os custos dos aparelhos backup no objeto da contratação. 4.Mante-se o item, indefere-se a solicitação, visto que a reserva técnica de 01 (um) aparelho por item da tabela abaixo é indispensável para manutenção da continuidade do serviço. QUANTIDADE ESTIMADA DE EQUIPAMENTOS Aparelho Tipo I 80 Aparelho Tipo II 70 Aparelho Tipo Tablet Tipo III 25 Aparelho Tipo Modem 3G USB Tipo IV 25 TOTAL 200

Fechar